



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Proposta de Emenda Nº 003 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00735/2015.

MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 001 AO PROJETO DE LEI Nº 735/2015, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 735/2015, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2016, com a alteração abaixo:

ACRÉSCIMO:

OBJETIVO DO GASTO: ACRESCENTA VALOR A SUBVENÇÃO SOCIAL – TIME GLADIADORES FUTEBOL AMERICANO

UNIDADE: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

PROJ.ATIVIDADE: 0.023 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

ELEMENTO: 3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

FICHA: 840

VALOR:30.000,00

DEDUÇÃO:

UNIDADE: 02.08- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.08.00.04.122.0017.2066- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

ELEMENTO: 3.3.90.39.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICAS

FICHA: 430

VALOR: 30.000,00

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

Rafael Huhn
VEREADOR

| | |
|--------------------------------|------------|
| Assinada PELO autor | |
| POR..... | VOTOS..... |
| SALA DAS SESSÕES..... 30/12/15 | |



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

As ações de fomento ao esporte são fundamentais para uma melhor qualidade de vida e possibilita maior interação entre as pessoas e cria uma sociedade mais harmônica.

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

Rafael Huhn
VEREADOR